



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Apostilar ao **Contrato de Concessão de Uso n.º 225/2004**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a empresa ANA LUCIA JAKUBIAK ALBUQUERQUE-ME, CNPJ nº 03.860.464/0001-66, Processo licitatório nº 23080.018805/2003-13, objetivando a concessão de uso de área física de 36,87 m², situada no Centro de Cultura e Eventos do Campus Universitário Trindade e utilizada pela concessionária para instalação de confeitaria, cafeteria e sorveteria.

Em vista do disposto na Cláusula Quarta – “**DOS PAGAMENTOS**” do contrato supracitado, promove-se o reajuste do valor da contrapartida pela ocupação da respectiva área, de acordo com o § 8.º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, pelo índice de correção acumulado do IGP-M de 1,0749837, correspondente ao período de setembro de 2015 a fevereiro de 2016, passando o valor de **R\$ 1.277,91** (um mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) para **R\$ 1.373,73** (um mil trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), **a partir de 06/03/2016**.

Florianópolis, 06 de OUTUBRO de 2016.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração